REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 169/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição constitucional inerente aos Poderes Executivos a apresentação de políticas públicas que atendam aos anseios da população em geral;

b) foi lamentável o falecimento do renomado arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, conhecido mundialmente como Lelé, no último dia 21 de maio de 2014, nesta Cidade;

c) esse arquiteto revolucionou a Arquitetura e a Engenharia com a inserção de novas tecnologias na construção civil, possibilitando a construção de diversos equipamentos públicos, com racionalidade, economicidade, eficiência e modernização, através da prática de processos com argamassa armada e produção de peças pré-fabricadas;

d) sua obra foi edificada em vários Estados brasileiros, a exemplo da Sede do Tribunal de Contas da União (TCU) de Sergipe, Minas Gerais, Alagoas, Piauí e Mato Grosso; do Hospital do Aparelho Locomotor Sarah Kubitschek de Natal, Salvador, Recife, Belo Horizonte, Fortaleza, Curitiba e São Luís; do Palácio Tomé de Sousa, sede da Prefeitura de Salvador; da Estação da Lapa; das Secretarias do Centro Administrativo da Bahia; da Igreja da Ascensão do Senhor (Centro Administrativo da Bahia); do Presídio de Segurança Máxima do Rio de Janeiro, dentre outras;

e) o renomado arquiteto deixou um legado ao povo brasileiro; tornando-se, portanto, justo que o Governo do Estado da Bahia preste homenagem a esse ilustre profissional que, através de sua obra, marcou a história da Arquitetura e da Engenharia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que denomine o complexo de viadutos da Via Bahia de Todos os Santos, localizados na Rótula do Abacaxi, como Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires